



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO
Gabinete da Prefeita

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2017

Demonstrativo VI - LRF, art. 5º, inciso III

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

| | |
|--|---------------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | R\$ 962.044.600,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIAS | R\$ 193.756.200,00 |
| Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU) | R\$ 47.000.000,00 |
| Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS) | R\$ 83.183.000,00 |
| Impostos s/ a Transmissão de Bens Imóveis | R\$ 8.385.200,00 |
| Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | R\$ 53.395.500,00 |
| Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. Art 153, § 4º), | R\$ 0,00 |
| Outras Receitas Tributárias | R\$ 1.792.500,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | R\$ 45.387.000,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | R\$ 65.643.080,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | R\$ 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | R\$ 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | R\$ 10.345.398,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | R\$ 630.945.300,00 |
| Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%) | R\$ 51.775.000,00 |
| (LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%) | R\$ 600.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | R\$ 31.000,00 |
| Cota-Parte do ICMS (100%) | R\$ 316.145.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | R\$ 14.605.000,00 |
| Cota-Parte do IPI – Exportação (100%) | R\$ 6.007.000,00 |
| Transferências do FUNDEB | R\$ 72.745.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | R\$ 169.037.300,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | R\$ 15.967.622,00 |
| DEDUÇÕES (II) | R\$ 116.804.600,00 |
| Contrib. P/ o Plano de Seg. Soc. Servidor | R\$ 36.157.000,00 |
| Compensação Financeira entre Regimes de Previdência | R\$ 2.815.000,00 |
| Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB | R\$ 77.832.600,00 |
| A) TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) | R\$ 845.240.000,00 |
| | |
| B) RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$ 4.452.000,00 |

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO (B/A)

0,53%

Conforme previsto no art. 10 do Projeto de Lei objeto da Mensagem nº 045/2016, que dispõe, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, a Lei do Orçamento Anual conterá dotação para reserva de contingência em montante equivalente até o limite de 10% (dez por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício 2017, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.